DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3144, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"Altera membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI"

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e nos termos do Art. 4º, do Decreto nº 3111/2004;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o Decreto nº 3112/2024 que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, passando a vigorar com a seguinte composição:

I – Setor de Agricultura e Abastecimento

- Edson Luiz Rodrigues da Silva

II – Gabinete do Prefeito

- Jamarco Pereira Ribeiro

III – Setor de Administração

- Ademir Antonio Cavalini Filho

IV – Setor de Finanças

- Ronaldo Borges de Oliveira

V – Hospital Santa Casa de Misericórdia de Riolândia

- Otavio Carlos Mota

Artigo 2º - O exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 3145, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

(Nomeia os membros naturais para representar o Município de Riolândia no Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande)

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados como membros naturais, para exercerem as funções de representação do Município de Riolândia nas ações propostas e desenvolvidas pelo Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande:

I – Prefeito Municipal:

- Antonio Carlos Santana da Silva – RG 25.381.748-1, CPF 251.087.308-37

II – Representante do Órgão Municipal de Turismo

- Roberta Borges da Silva – RG 42.214.587-7, CPF 358.039.038-41

III – Representante do Turismo no Município

- Luiz Carlos Cardoso - RG 26.292.714-7, CPF 172.547.628-20

- Claudia Lucia de Carvalho – RG 19.240.449-0, CPF 154.278.268-66

IV - Representantes do COMTUR

- Juvenal Borges da Silveira – RG 12.709.181-6, CPF 049.558.968-72

V – Representante da Iniciativa Privada

- Fabiana Regina Gato Ribeiro – RG 22.868.446-8 – CPF 249.472.228-40

Parágrafo único - O exercício das atividades pertinentes ao Fórum não será remunerado e será considerado de relevante importância para a comunidade e ao desenvolvimento do turismo no Município e Região.

Art. 2º **-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 20 de janeiro de 2025.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **NEW ERA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 53.118.481/0001-09 - Contrato nº 009/2025 - Dispensa nº 001/2025 - Processo nº 005/2025 - Valor Global: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas (motoniveladora/patrola), visando a conservação e manutenção de estradas rurais do Município de Riolândia-SP, com execução imediata, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de referência e Anexos. Assinatura: 22/01/2025 - Prefeitura Municipal de Riolândia-

SP, 22 de janeiro de 2025. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE RIOLANDIA/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.162.864/0001-48, com sede na Praça Antônio Levino, nº 470, Centro, na cidade de Riolândia/SP, CEP 15.495-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antônio Carlos Santana da Silva, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar aquisição de 3.000 sacos de 25kg de massa asfáltica para aplicação a frio, para suprir as necessidades do setor de Manutenção dos Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: licitacoes@riolandia.sp.gov.br, das 7h30min às 17h00min - Riolândia/SP, 22 de janeiro de 2025. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SR ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados aprovados no PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024, realizado no dia 18 de fevereiro de 2024, seguindo a classificação por médias, para as funções abaixo relacionadas:

FUNÇÃO – MONITOR EDUCACIONAL DO CEMEI - ESTUDANTE

Insc. Candidato Nota Final Classificação

20062 Maria Risoneide Soares dos Santos 26,67 06º

FUNÇÃO – PEB I

Insc. Candidato Nota Final Classificação

20077 Valéria de Lima Luiz 60,00 04º

Os candidatos convocados deverão comparecer, no dia 27/01/2025, às 09h, no C.E.M.E.I. Profª. Vilma Aidar de Carvalho, sito à Avenida 7, S/N, Centro, Riolândia/ SP, para apresentação da documentação necessária. Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 23 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Outros Atos

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO – PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

MUNICIPIO: RIOLÂNDIA **PERIODO**: 4º TRIMESTRE OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO **EXERCÍCIO**: 2024

RECEITAS ARRECADADAS	4º Trimestre	DESPESAS REALIZADAS	Empenhada	Liquidada	Paga
Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU	507.591,10	12.361 – Manutenção do Ensino Fundamental	2.365.763,31	2.365.763,31	2.313.635,23
Imposto s/ Transferência Inter Vivos - ITBI	1.097.314,00	12.361 - Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental	651.699,86	651.699,86	627.947,33
Imposto s/ Serviço Qualquer natureza – ISS	3.026.986,64	12.361 – Construção, Reforma e Ampliação de Escolas EF	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda retido na Fonte - Trabalho	1.994.774,78	12.366 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda retido na Fonte - Outros	208.238,89				
Receita da Dívida Ativa de Imposto do IPTU	167.264,11				
Receita da Dívida Ativa de Imposto do ISS	16.103,87	**(I) TOTAL DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL**	**3.017.463,17**	**3.017.463,17**	**2.941.582,56**
Multas Juros de Mora – IPTU	4.588,58				
Multas Juros de Mora – ISS	924,67	12.361 - FUNDEB–Remuneração Magistério Ensino Fundamental	5.329.090,37	5.329.090,37	5.275.517,51
Multas Juros de Mora Dívida Ativa - IPTU	12.922,55	12.365 - FUNDEB – Remuneração Magistério Creche	2.247.655,06	2.247.655,06	2.231.450,80
Multas Juros de Mora Dívida Ativa – ISS	1.053,81	12.365 - FUNDEB – Remuneração Magistério Pré-Escola	1.462.333,74	1.462.333,74	1.450.860,38
Receita Dívida Ativa – Outros Impostos		12.366 - FUNDEB – Remuneração Magistério EJA	0,00	0,00	0,00
ITBI - Multas/juros	95,52				
TOTAL RECEITAS DE IMPOSTOS	**7.037.858,52**	**(II) TOTAL DESPESAS FUNDEB MAGISTÉRIO**	**9.039.079,17**	**9.039.079,17**	**8.957.828,69**
Cota Parte FPM	21.135.245,07				
Cota Parte ITR	1.500.021,11	12.361 – FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental	1.254.020,51	1.254.020,51	1.253.405,30
Cota Parte FPM – 1% Cota Anual – CF. art. 159, I alínea e Julho	872.306,95	12.365 – FUNDEB Manutenção do Atendimento em Creche	1.035.807,79	1.035.807,79	1.033.546,77
Cota Parte FPM – 1% Cota Anual–CF. art. 159, I alínea d Dezem	928.873,47	12.365 – FUNDEB Manutenção da Educação Pré-Escolar	392.563,53	392.563,53	392.395,51
Cota Parte FPM – Extra Emenda Constitucional 112-2021	0,00	12.366 – FUNDEB Manutenção Educação Jovens e Adultos-EJA	38.279,71	38.279,71	38.279,71
Auxílio Fin-Outorga Crédito Tributário Art.5º Inc V EC-123/22	0,00				
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**24.436.446,60**	**(III) TOTAL DESPESAS FUNDEB OUTROS**	**2.720.671,54**	**2.720.671,54**	**2.717.627,29**
Cota Parte do ICMS	23.771.622,32	12.365 – Manutenção do Atendimento em Creche	1.017.567,79	1.017.567,79	975.284,43
Cota Parte do IPVA	1.835.631,78	12.365 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Pré-Escolar	694.881,58	694.881,58	660.642,14
Cota Parte do IPI sobre Exportação	183.034,05	12.367 – Manutenção da Educação Especializada	113.520,43	113.520,43	112.504,76
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**25.790.288,15**	12.365 – Construção Reforma e Ampliação de Creches	0,00	0,00	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	12.157.336,32	12.365 - Construção Reforma e Ampliação de Pré-Escolas	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**69.421.929,59**	**(IV) TOTAL DESPESAS ENSINO INFANTIL**	**1.825.969,80**	**1.825.969,80**	**1.748.431,33**
- Transferências Recebidas do FUNDEB	- 12.127.336,32				
SUB-TOTAL RECEITAS IMPOSTOS/TRANFERÊNCIAS	**57.264.593,27**	**TOTAL Item (I, II, III e IV)**	**16.603.183,68**	**16.603.183,68**	**16.365.469,87**
		DEDUÇÕES FUNDEB	9.685.110,48	9.685,110,48	9.685.110,48
(I) TOTAL RECEITAS CALCULO APLICAÇÃO ENSINO	**57.264.593,27**				
		SUB-TOTAL DAS DESPESAS	**26.288.294,16**	**26.288.294,16**	**26.050.580,35**
QSE, e Outros Recursos Adicionais	1.372.820,81	- DESPESAS COM FUNDEB	11.759.750,71	11.759.750,71	11.675.455,98
Rendimento de Aplicação Financeira – LDB e Convênios	18.750,54	**TOTAL DESPESAS APLICADAS NO ENSINO (25%)**	**14.528.543,45**	**14.528.543,45**	**14.375.124,37**
Aplicação Financeira do FUNDEB	51.027,23				
Transferências de Convênios	105.510,24	- Recursos de Auxílios, Subvenções e Contribuições.			
Transferência Complementação União FUNDEB-VAAR	17.424,09	Aplicações Obrigatórias – 25% (art 256)	14.316.148,32	14.316.148,32	14.316.148,32
(II) TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**1.565.532,91**				
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS (I+II)	**58.830.126,18**	**PERCENTUAL APLICADO**	**25,37%**	**25,37%**	**25,10%**